PROCESSO	-
INTERESSADO	CATHIS-CAU/SP
ASSUNTO	Manifestação CATHIS - Desabamento na Zona Sul de São Paulo, na comunidade de Paraisópolis

DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CATHIS-CAU/SP

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS – CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma Microsoft Teams, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102-B do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete às comissões ordinárias e especiais: "*propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho*" (art. 91, III do Regimento Interno do CAU/SP);

Considerando que no Regimento Interno do CAU/SP, a Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, cabe *"sugerir ações de difusão da Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, considerando a produção habitacional autogestionária, as melhorias habitacionais em assentamentos humanos, urbanos ou rurais e a defesa de direitos à moradia digna e à cidade e contra remoções forçadas, no âmbito de suas competências";*

Considerando que compete ao Plenário do CAU/SP (art. 29, VI), *"apreciar e deliberar sobre o posicionamento do CAU/SP com relação as matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no âmbito de sua jurisdição";*

DELIBERA:

1. **APROVAR** a Manifestação da CATHIS-CAU/SP referente a tragédia urbana do desabamento na Zona Sul de São Paulo, na comunidade de Paraisópolis, nos termos do Anexo I;

2. **SUGERIR** à Presidência do CAU/SP que seja avaliada a possibilidade (i) encaminhamento ao Plenário do CAU/SP para apreciação e deliberação sobre posicionamento do CAU/SP;

3. **ENCAMINHAR** para à SGO e a Presidência do CAU/SP para os encaminhamentos cabíveis.

Com 09 **votos favoráveis** dos conselheiros Fernanda Simon Cardoso; Débora Sanches; André Luis Queiroz Blanco; Camila Moreno de Camargo; Thais Borges Martins Rodrigues; Kelly Cristina Magalhães; Maurilio Ribeiro Chiaretti; Renata Fragoso Coradin; Tatiana Reis Pimenta;

São Paulo-SP, 22 de outubro de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

VELTA MARIA KRAUKLIS DE OLIVEIRA:36974583885 Assinado de forma digital por VELTA MARIA KRAUKLIS DE OLIVEIRA:36974583885 Dados: 2021.10.25 20:30:10 -03'00'

VELTA MARIA KRAUKLIS DE OLIVEIRA
Coordenadora Técnica – Ensino e Formação

ASSUNTO	**Manifestação da CATHIS CAU/SP sobre desabamento de prédio em Paraisópolis**
DATA	22/10/2021
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/SP)

A Comissão de ATHIS do CAU/SP se solidariza com as famílias das vítimas do desabamento do sobrado em Paraisópolis, ocorrido no dia 16 de outubro. A tragédia é um reflexo da dificuldade de implementação de políticas públicas para o enfrentamento da precariedade habitacional e urbana. São milhões de brasileiros vivendo em favelas, loteamentos irregulares, em área de risco, situações precárias com incompletude de infraestrutura essencial, em cidades marcadas pela segregação socioterritorial e pela negação do direito à moradia digna. Situação ocasionada pelo uso especulativo da terra pelo mercado imobiliário e não cumprimento da função social da propriedade e da cidade, assim como pela ausência de recursos que garantam o trabalho profissional do arquiteto e urbanista habilitado em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social, conforme estabelece a Lei Federal n. 11.888 de 2008.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.